

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina



Objectivos, estrutura e projectos da Comissão da Condição Feminina

Novembro de 1975

1. A Comissão da Condição Feminina é um departamento governamental, criado em Janeiro de 1975 pelo Governo Provisório e integrado, portanto, na política que este preconiza: a instauração em Portugal das condições objectivas e subjectivas para um socialismo adaptado à realidade portuguesa.

Na busca destas condições propõe-se a Comissão da Condição Feminina, como objectivos:

- análise e denúncia da opressão específica das mulheres nomeadamente das mais exploradas e oprimidas;
- medidas tendentes à modificação e melhoria das condições objectivas e subjectivas da vida das mulheres;
- promover a integração das mulheres nas tarefas urgentes da revolução, nomeadamente nas tarefas específicas da sua condição de mulher.

Neste sentido decidiu a C.C.F. apoiar declarada e preferencialmente as lutas *das mulheres mais oprimidas, procurando, através de um levantamento múltiplo e a vários níveis da sua situação actual (política, social, económica, cultural e legal) partir da realidade e dos interesses dessas mulheres enquanto seres sociais.*

2. A C.C.F. é um organismo central mas que pretende conseguir uma implantação regional em todo o país.

Compõe-se de:

- I - EQUIPA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: Nessa equipa contam-se:
  - 5 técnicas (das quais, 3 com a responsabilidade de orientação e gestão da Comissão). (1)

(1) Além destas técnicas, há ainda a referir a existência de 2 técnicas que deixaram de prestar serviço nesta Comissão, uma por estar destacada no Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais e a outra por ter sido nomeada para o Gabinete do Ministro da Educação.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina



- 1 técnica na delegação regional do Porto.
- 4 funcionárias administrativas.

Esta composição é totalmente insatisfatória para as actividades imediatas e urgentes que passamos a descrever e que estão longe de cobrir os objectivos gerais da C.C.F. acima descritos.

Cabe a esta equipa técnico-administrativa:

A - Desenvolver a infra-estrutura necessária ao trabalho e projectos a atingir. Para essa infra-estrutura são imediatamente necessárias e igualmente prioritárias as seguintes tarefas:

- Organização e funcionamento do Conselho Interministerial (em curso);
  - Organização e funcionamento do Conselho das Organizações não Governamentais (em curso);
  - Montagem de um centro de documentação de base mínima (livros, revistas, documentos e material audio-visual) (em curso);
  - Elaboração regular de um boletim noticioso e documental, bem como de outras publicações;
  - Estabelecimentos de contactos e relações exteriores, designadamente a nível internacional (em curso);
  - Aproveitamento da rádio, imprensa e T.V. para uma acção eficaz relativa aos objectivos da C.C.F.;
  - Elaboração de um levantamento da situação actual das mulheres (em curso).
- Situação legal
  - Sociologia positiva (estatísticas etc.)
  - Sociologia participada

B - Levar a cabo projectos de acção, projectos legislativos e outros trabalhos que conduzam aos objectivos expostos. Foram aceites como inadiáveis pela C.C.F., os seguintes:

Já mencionados:

- Levantamento da situação actual das mulheres
- Estruturação do Conselho Interministerial
- Estruturação do Conselho das Organizações não-Governamentais.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina

Não mencionados:

- Modificação do direito da família - proposta entregue ao Ministério da Justiça;
- Política relativa à maternidade e primeira infância:
  - Mãe solteira
  - Planeamento de natalidade
  - Aborto
  - Licença de Parto - 90 dias
  - Equipamentos de apoio à infância
- Projectos no âmbito da educação e da formação profissional das mulheres adultas;
- Informação às mulheres sobre os seus direitos e responsabilidades, nomeadamente através dos meios de comunicação;
- Projecto de sensibilização de estudantes à opressão das mulheres (em colaboração com o Serviço Cívico);
- Apoio técnico, legislativo e outras, a iniciativas das bases trazidas à Comissão, nomeadamente através das Organizações não Governamentais.



## Fundação Cuidar o Futuro

### II - O CONSELHO INTERMINISTERIAL

Trata-se de um grupo de representantes dos diferentes ministérios com incidência na condição feminina, designadas pelos respectivos ministros e nomeadas pelo Ministro dos Assuntos Sociais.

Pretende esta estrutura:

- dar apoio técnico (por parte dos serviços) aos projectos da C.F.F.
- sensibilizar os serviços às questões de fundo sobre a condição das mulheres a partir dos projectos em curso;
- sensibilizar os serviços à incidência da sua própria acção na condição feminina;
- assegurar o direito à apreciação de todos os projectos ou medidas com incidência na condição das mulheres;
- intercomunicação e ligação de todos os ministérios presentes quanto a estes assuntos.

Encontram-se neste momento designadas representantes dos Ministérios da Administração Interna, da Justiça, da Educação, da Indústria, do Comércio Interno, do Equipamento Social e Habitação e, ainda, das Secretarias de Estado da Emigração, do Trabalho e do Emprego e do Ambiente.

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina



III - O CONSELHO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Trata-se de um grupo de representantes das diferentes organizações não-governamentais que, pela sua natureza, acção específica e implantação, podem ser consideradas, a diferentes títulos, representativas das mulheres portuguesas. Os critérios, em princípio acordados, levam-nos a contar com a colaboração de organizações de mulheres propriamente ditas, núcleos femininos de partidos políticos, sindicatos com predomínio de mão-de-obra feminina e associações confessionais e cívicas. Nele participam, também, sem direito de voto, mulheres a título individual, cuja participação foi por qualquer razão julgada oportuna e pertinente.

Tem este Conselho como objectivo:

- apoiar as lutas de mulheres;
- conseguir a colaboração entre a C.C.F. e as bases de mulheres;
- trazer à C.C.F. elementos para o levantamento da situação actual das mulheres;
- permitir campanhas a nível nacional;
- conseguir um ponto de encontro entre as mulheres de todas as tendências.

Oportunamente será elaborado o projecto de estatuto deste Conselho, bem como a lista de organizações que nele têm assento.